

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 119 Do Processo nº 2012-0.131.521-9

Em 20/03/15.....

RAPHAELA DESCIMENTO SANTOS Encarregada de Equipe SEL / SEG

AUTOS:

Processo nº 2012-0.131.521-9

INTERESSADO:

SEBASTIÃO AMERICO DE MELO Avenida Montemagno, nº 1.536

LOCAL: INCRA:

053.328.0034-7

ASSUNTO:

Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

DESPACHO/CEUSO/076/2015

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 565ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de março de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado à fl. 108, publicado em 15/10/2014;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

20/março/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos,

Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello

e Adriana Blay Levisky.

P\$B/113/15/rn